



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para a contratação abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços implantação de assistente virtual de atendimento ao cidadão, via aplicativo do whatsapp.

II - Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e Condições de execução: Os serviços de implantação deverão ser realizados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da Ordem de Serviço, nos termos do Termo de Referência em anexo.

V - Prazo para execução: Os serviços de implantação deverão ser realizados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a Ordem de Fornecimento.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 17 de junho de 2026.

VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 12 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES  
EMAIL: [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)  
Tel.: 27-92001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

# COLETA DE PREÇOS

## ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

<b>EMPRESA:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>TEL.:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RESPONSÁVEL :</b>
<b>CPF DO RESPNSÁVEL:</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ASSISTENTE VIRTUAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA WHATSAPP</b> , contemplando:  - Configuração e implantação da plataforma de atendimento virtual; - Integração com o API oficial do aplicativo Whatsapp; - Cadastro e organização das informações que serão fornecidas por Administração; - Estruturação e configuração dos fluxos automatizados de atendimento; - Realização de testes operacionais, validação da solução e ajustes necessários para entrada em produção; - Capacitação e treinamento dos servidores responsáveis pela utilização e gestão da ferramenta;	01 serv.		
02	<b>SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO ASSISTENTE VIRTUAL</b> , compreendendo:  - Monitoramento contínuo do funcionamento da plataforma; - Correção de falhas, inconsistências e realização de ajustes operacionais necessários;	12 meses		



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## COLETA DE PREÇOS

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atualização de conteúdos, informações e fluxos de atendimento, quando solicitado pela Administração;</li><li>- Prestação de suporte técnico remoto aos gestores desta ferramenta;</li><li>- Hospedagem da solução em ambiente de nuvem gerenciado;</li><li>- Manutenção do chip e da linha telefônica</li><li>- Acompanhamento junto à operadora, quando necessário;</li><li>- Garantia da continuidade, estabilidade e pleno funcionamento do assistente virtual durante toda a vigência contratual.</li></ul>			
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

OBS.2: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município [www.pinheiros.es.gob.br](http://www.pinheiros.es.gob.br)

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.